



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das amostras, referente ao **Pregão Eletrônico nº 098/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 715170**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de pães destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**. Aos 25 dias de maio de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e o Sr. Vitor Machado de Araújo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 128/2017, para julgamento das amostras apresentadas pelas empresas arrematantes. **Considerando que, as empresas classificadas e habilitadas, foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 11 de maio de 2018 (documento SEI nº 1831917) para apresentarem as amostras dos respectivos itens arrematados, cujo prazo final para recebimento encerrou-se em 18 de maio de 2018.** Considerando o Memorando SEI Nº 1855017/2018 - SED.UAD.ASU, acerca das análises realizadas nas amostras apresentadas pelas arrematantes e os documentos que o instruíram (documentos SEI nº 1854966, 1854972, 1855002, 1855008, 1855012 e 1855014), a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFÍCIO E CONFEITARIA AMORE DI-PANE LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 7,75. A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **ITEM 02 – PANIFICADORA SAVEGE LTDA - EPP** no valor unitário de R\$ 9,12. A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **ITEM 03 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFÍCIO E CONFEITARIA AMORE DI-PANE LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 7,75. A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **ITEM 04 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFÍCIO E CONFEITARIA AMORE DI-PANE LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 8,01. A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor (a) Público (a)**, em 25/05/2018, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 25/05/2018, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1904477** e o código CRC **B8EA1641**.

